

07
A

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO
CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA
REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
DO CEARÁ – ARCE, O DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN E A
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA,
PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

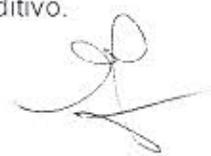
Aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2010, a **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**, autarquia especial vinculada à Procuradoria Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, com endereço nesta Capital na Avenida Santos Dumont, nº 1789, 14º andar, doravante denominada **ARCE**, neste ato representada pela Presidente de seu Conselho Diretor, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, doravante denominado **DETRAN**, neste ato representado por seu Superintendente, Igor Vasconcelos Ponte, e a **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominada **SEINFRA**, neste ato representada pelo Secretário Francisco Adail de Carvalho Fontenele, resolvem firmar, de acordo com o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 7.1 do Convênio nº 01/ARCE/DETRAN/SEINFRA, o presente **ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/ARCE/DETRAN/SEINFRA/2008**, objeto do Processo PADM/CPR/0006/2010, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do Convênio nº 01/ARCE/DETRAN/SEINFRA que vigorará, a partir do dia 10 de julho de 2010, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

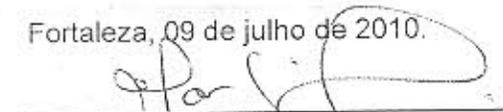
2.1. Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 01/ARCE/DETRAN/SEINFRA que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

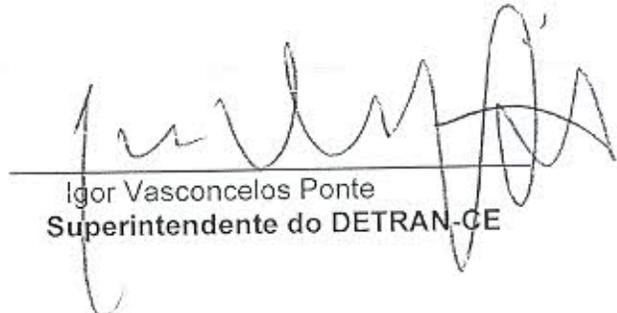


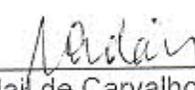
Assim convencionadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

08
L

Fortaleza, 09 de julho de 2010.


Marfisa Maria de A. Ferreira Ximenes
Presidente do Conselho Diretor da ARCE


Igor Vasconcelos Ponte
Superintendente do DETRAN-CE


Francisco Adair de Carvalho Fontenele
Secretário de Infra-Estrutura do Estado do Ceará

Testemunhas:

